OEA/Ser.W

CIDI/doc. 386/23 rev.1

23 maio 2023

Original: inglês

**AJUSTES NO CICLO MINISTERIAL TRIENAL**

**DO PROCESSO SETORIAL DO TURISMO**

(Aprovado pelo CIDI em reunião ordinária realizada em 23 de maio de 2023)

O ciclo ministerial de três anos para o Turismo está aquém dos prazos estabelecidos nas “Diretrizes gerais para os processos setoriais no nível ministerial no âmbito do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI)” (CIDI/doc.228/17).

A Terceira Reunião Ordinária da Comissão Interamericana de Turismo (CITUR) deveria ter sido realizada em abril, 18 meses após a reunião ministerial, mas não pôde ser levada a cabo dentro do cronograma em razão da dificuldade de coordenação das agendas das diversas autoridades da CITUR devido a compromissos anteriores, bem como à proximidade a outros eventos, o que inclui reuniões dos processos setoriais no nível ministerial no âmbito do CIDI organizadas pela Secretaria Técnica, como a Reunião de Planejamento de Autoridades do Processo Ministerial de Cultura e da Quinta Reunião Especial da CITUR, realizadas em março e abril de 2023, respectivamente. Esses desenvolvimentos dificultaram a coordenação necessária para a preparação da reunião para a discussão dos documentos a serem negociados.

Por conseguinte, o CIDI da sua aprovação para a Terceira Reunião Ordinária da CITUR a ser convocada virtualmente em 28 de julho de 2023, em reconhecimento do compromisso das autoridades da CITUR e dos membros da Troika, e tendo em mente que as Disposições gerais das Diretrizes gerais para os processos setoriais no nível ministerial no âmbito do CIDI estabelecem que, “(...) em caso de circunstâncias imprevistas, o CIDI, com o assessoramento da Secretaria, terá a prerrogativa de aprovar mudanças em um determinado ciclo ministerial em caráter excepcional e levando em consideração as consequências logísticas, orçamentárias e organizacionais da mudança proposta.”

CIDRP03894P01